

Índice

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	2
EXTRATO DE ADESÃO/CARONA	2
ADESÃO Nº 004/2025.	2
Gabinete do Prefeito	9
DECRETO	9
Decreto nº 196/2026, de 02 de junho de 2026	9

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE ADESÃO/CARONA

ADESÃO Nº 004/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

ADESÃO Nº 004/2026

A prefeitura municipal de Senador La Rocque por intermédio da Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Srº Marcos Jose Ribeiro Lucio, tona público que aderiu como “CARONA/ADESÃO” a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 012/2025; – “ADESÃO” Nº 004/2026; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA., CONSIDERANDO a **AUTORIZAÇÃO** enviada pelo Órgão gerenciador conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA . Responsável pelo Gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, Publicada no JORNAL EXTRA/SÃO LUÍS - MA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: **RN EMPREENDIMIENTOS**, inscrita no CNPJ n.º **11.658.463/0001-61**, sediada na **ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, Corrente, Nº 99, Chapadinha – MA, Telefone: (98) 98577-4256 - e-mail: rnempreendimentos9@gmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **RALISON RUFO SOARES TELES**, CPF: **014.648.673-05**. no valor total R\$: **5.876.746,05 (cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**, Cujo objeto consiste na prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Tapa Buraco, conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 38.195,99
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	3,00	R\$ 440,30	R\$ 1.320,90
1.2	COM-31972886	Barracão aberto para apoio à produção	PRÓPRIA	M²	12,00	R\$ 231,61	R\$ 2.779,32

		(carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado					
1.3	COMP-21439 562	Mobilização e desmobilização de equipamento	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 34.095,77	R\$ 34.095,77
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 207.162,72
2.1	COMP-62727 065	Administração Local da Obra	PRÓPRIA	MÊS	12,00	R\$ 17.263,56	R\$ 207.162,72
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ						R\$ 5.078.530,54
3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 512.089,20
3.1.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	31.500,00	R\$ 0,58	R\$ 18.270,00
3.1.2	S02524	Escavação e carga com	ORSE	m3	7.560,00	R\$ 8,01	R\$ 60.555,60

		trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida					
3.1.3	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	120.960,00	R\$ 2,85	R\$ 344.736,00
3.1.4	96388	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	SINAPI	M3	7.560,00	R\$ 11,71	R\$ 88.527,60
3.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ						R\$ 1.691.498,70
3.2.1	102470	Imprimação de base de pavimentação com adp cm-30	SINAPI	M2	27.000,00	R\$ 13,41	R\$ 362.070,00

3.2.2	104375	Pintura de ligação com emulsão rr-2c	SINAPI	M2	27.000,00	R\$ 2,28	R\$ 61.560,00
3.2.3	COMP-09462 217	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO , EXCLUSIVE TRANSPORT E	PRÓPRIA	m³	810,00	R\$ 1.474,52	R\$ 1.194.361,20
3.2.4	97915	TRANSPORT E COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	44.550,00	R\$ 1,65	R\$ 73.507,50
3.3	SERVIÇOS DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE						R\$ 1.622.885,70
3.3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	SINAPI	M3	960,00	R\$ 1.044,79	R\$ 1.002.998,40

		FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022					
3.3.2	COMP-28741784	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	PRÓPRIA	m³	2.505,00	R\$ 247,46	R\$ 619.887,30
3.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM						R\$ 1.092.900,00
3.4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA(MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COM PRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	10.000,00	R\$ 64,70	R\$ 647.000,00
3.4.2	94287	EXECUÇÃO DESARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA	SINAPI	M	10.000,00	R\$ 44,59	R\$ 445.900,00

		IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					
3.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 5.406,94
3.5.1	5213423	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	SICRO NOVO	m ²	7,65	R\$ 706,79	R\$ 5.406,94
3.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 153.750,00
3.6.1	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTARETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M2	1.080,00	R\$ 37,50	R\$ 40.500,00
3.6.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA	SINAPI	M	15.000,00	R\$ 7,55	R\$ 113.250,00

		ACRÍLICA COMMICRO ESFERASDE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMA RCADORAA UTOPROPEL IDA. AF_05/2021					
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PELO PROCESSO DE TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)						R\$ 443.956,80
4.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ						R\$ 443.956,80
4.1.1	99814	Limpeza mecanizada da pista	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
4.1.2	COM-291515 80	Reestabilizaçã o de base com solo estabilizado gr anulometrica mente	PRÓPRIA	M³	84,00	R\$ 18,75	R\$ 1.575,00
4.1.3	104375	Pintura de ligação com emulsão rr-2c	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 2,28	R\$ 13.680,00
4.1.4	COM-425300 25	Revestimento Asfáltico C.B.U.Q 3,00cm	PRÓPRIA	M³	180,00	R\$ 2.183,81	R\$ 393.085,80
4.1.5	93596	TRANSPORT E COM CAMINHÃO BASCULAN TE DE 10 M³, EM VIA URBANA PA	SINAPI	TXKM	23.040,00	R\$ 0,90	R\$ 20.736,00

		VIMENTAD A, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					
5	LIMPEZA GERAL DA OBRA						R\$ 108.900,00
5.1	COM-393046 22	LIMPEZA GERAL	PRÓPRIA	M2	33.000,00	R\$ 3,30	R\$ 108.900,00
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 1.348.122,90
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 4.528.623,15
VALOR TOTAL:							R\$ 5.876.746,05

Senador La Rocque - MA, 03 de junho de 2026

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria Nº 002/2025

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: \$hg.xIZB5Xm.

Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto nº 196/2026, de 02 de junho de 2026

Decreto nº 196/2026, de 02 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO

MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Senador La Rocque/MA,

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO a Lei Municipal sob o nº 011/2016, de 20 de maio de 2016, em seu Art. 2º, inciso II, que instituiu o feriado de Corpus Christi no Município de Senador La Rocque/MA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal sob o nº 187/2026, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o feriado municipal do dia **04 de junho - Corpus Christi**.

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência da Festividade de Corpus Christi, fica regulamentado por meio do presente decreto o referido **Feriado Municipal e Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (Sexta-Feira)**.

Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde - UBS, “Pronto Atendimento 24H”, terão seus horários de expediente mantidos nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, caso seja necessário, onde poderão ser regulamentados em conformidade com as necessidades da Repartição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 02 de junho de 2026.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal

*Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva
Procurador*

Código identificador: nuhgwrrf020260603090621

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br